L E I Nº 996
de 17 de junho de 1.988

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ$ 29.250.000,00(VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha,- Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER -- que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - de CZ$29.250.000,00(Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados). suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02-PODER EXECUTIVO
2.1- Gabinete
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 - Pessoal Civil.....CZ$ 1.500.000,00
31200307020 - Material de Consumo.....CZ$ 100.000,00
31320307020 - Outros Serviços e Encargos.CZ$ 200.000,00
2.2- Assessoria e Planejamento
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310307020 - Remuneração de Serv.Pessoais.CZ$ 300.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL
3.2-Secretaria
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307020 - Material de Consumo.....CZ$ 300.000,00
31320307020 - Outros Serviços e Encargos...CZ$ 300.000,00
3.3- Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....CZ$ 1.000.000,00
31310308032 - Remuneração de Serv.Pessoais..CZ$ 500,000,00
3.4-Encargos Gerais do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 - Material de Consumo.....Cz$ 200.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos...CZ$ 300.000,00

04-AGRICULTURA
4.1-Matadouro
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110416097 - Pessoal Civil.....CZ$ 100.000,00
31200416097 - Material de Consumo.....CZ$ 100.000,00
A TRANSPORTAR FL-2.....CZ$ 4.900.000,00

DE TRANSPORTE.....CZ$		4.900.000,00
06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		
6.2-Vigilância Noturna		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
31110630178 - Pessoal Civil.....CZ$		1.000,000,00
31200630178 - Material de Consumo.....CZ$		800.000,00
07-EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.1-Ensino de 1ºGráu		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
31110842188 - Pessoal Civil.....CZ$		2.000.000,00
31200842188 - Material de Consumo.....CZ$		1.000.000,00
31200842188 - Material de Consumo(Convênio) .....CZ$		1.500,000,00
31320842188 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$		1.000.000,00
08-HABITAÇÃO E URBANISMO		
8.1-Administração		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
31111058323 - Pessoal Civil.....CZ$		300.000,00
31201058323 - Material de Consumo.....CZ$		500.000,00
31321058323 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$		300.000,00
8.2-Limpeza Pública		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
31201060325 - Material de Consumo.....CZ$		2.000,000,00
8.3- Cemitério		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
31111060326 - Pessoal Civil.....CZ$		150.000,00
8.5- Parques e Jardins		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
31111060328 - Pessoal Civil.....CZ$		500.000,00
09-SAÚDE E SANEAMENTO		
9.1-Saúde		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
31111375428 - Pessoal Civil.....CZ$		2.000.000,00
31201375428 - Material de Consumo.....CZ$		2.000.000,00
31321375428 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$		500.000,00
10- ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
10.1- Previdência		
3200 - Transferencias Correntes		
3250 - Trans.à Pessoas		
32521582492 - Pensionistas.....CZ$		200.000,00
32531582492 - Salário Familia.....CZ$		200.000,00
A TRANSPORTAR FL.3.....CZ$		20.850.000,00

	DE TRANSPORTE.....CZ$		20.850.000,00
32591582492	- Outras Transf.a Pessoas.....CZ$		500.000,00
32801584494	- Pasep.....CZ$		500.000,00
11-TRANSPORTE			
11.1-Estradas Municipais			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111688534	- Pessoal Civil.....CZ$		2.000.000,00
31201688534	- Material de Consumo.....CZ$		1.000.000,00
31321688534	- Outros Serviços e Encargos....CZ$		600.000,00
11.2-Ruas e Avenidas			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111691575	- Pessoal Civil.....CZ$		2.000.000,00
31201691575	- Material de Consumo.....CZ$		1.000.000,00
31321691575	- Outros Serviços e Encargos....CZ$		300.000,00
11.3-Estação Rodoviária			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111691576	- Pessoal Civil.....CZ$		500.000,00
	TOTAL.....CZ$		29.250.000,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS 17 DE JUNHO DE 1.988.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local,
Afixada na forma e lugar de costume na
data supra.

Registra-se

A Secretária